

# **MURAL DE PUBLICAÇÕES**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023  
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ISOSSORBIDA,  
VERAPAMIL, BIPERIDENO E OUTROS), SOB O SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS.**

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa **MEDCOM LTDA**, item 57479 - CALCIO, CARB.1500 MG (CALCIO 600 MG) + COLECALCIFEROL 400UI, cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 01 de fevereiro de 2024

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (calcitriol 0,25mcg, cálcio carbonato 1250(500)mg + Colecalciferol 200UI e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

OBJETO: Fornecimento de agulha para caneta de insulina, diversos tamanhos, para atendimento à Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (estradiol 0,6mg/g gel 80g, cloridrato de ivabradina 5mg e outros), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 012/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: STR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0037272/2023. ASSINATURA: 02/02/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 311.663,65. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS VILA RIO BRANCO FASE 1, SITUADO NA RUA HÉLIO A. LUCENA, 100, VILA RIO BRANCO, NESTA

CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 19/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 03.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 418/2023  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS – RP  
RESUMO DOS ATOS

**DESCLASSIFICAÇÕES**

- Não houve desclassificações.

**INABILITAÇÕES**

- Não houve inabilitações.

**INTENÇÃO DE RECURSOS**

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 02/02/2024 14:42:05. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 02/02/2024 15:42:05

- Não houve intenções de recursos.

**RECURSOS**

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 418/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

**QUADRO DE RESULTADOS**

JUNDBAN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Lote: LOTE 01

Item(ns):

- 1 - LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO STANDARD - R\$ 270,00/UNIDADE
- 2 - LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO LUXO - R\$ 310,00/UNIDADE
- 3 - LOCAÇÃO DE SANITARIO QUIMICO PNE - R\$ 500,00/UNIDADE

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023** – Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de iluminação pública na Praça Rildo Michel Martho – CECE Ovídeo Bueno, Vila Liberdade, nesta cidade.

PROCESSO SEI Nº PMJ.0003398/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEI nº 1295810 e 1346155);

Considerando a conferência da planilha orçamentária da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA em conformidade com o item 9.4.1. do Edital (valor unitário x quantidade);

Considerando que a licitante CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA apresentou declaração de que se constitui em Beneficiária, utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/06, conforme SEI nº 1301365 e 1305171;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA	R\$ 313.090,98
2º	LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP	R\$ 313.099,81
3º	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 328.255,58

**ADMINISTRAÇÃO**

4º	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	R\$ 364.878,52
5º	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 385.000,00

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí 6 de fevereiro de 2024  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
LEONARDO FERNANDES RELA  
HELOÍSA KLEMM SCARPIM  
LAÉRCIO BARADEL  
ELIETE BRUZA MOLINO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, HOMOLOGAMOS o Convite nº 009/2023 para Contratação de empresa para prestar serviços especializados, com aulas de ginástica de trampolim, nas turmas de Esporte Educacional e Rendimento dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos, com finalidade de massificar a modalidade, bem como de treinamento das equipes que participam dos campeonatos estaduais e brasileiro, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, de acordo com o processo SEI nº 40798/2023, à empresa abaixo:

- SANTOS & SOUZA GINÁSTICA BRASIL LTDA ME ..... R\$ 83.640,00

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO  
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 007/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: H. SOUZA GONCALVES COMERCIAL LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0010885/2023. ASSINATURA: 31/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.687.211,50. OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR (CALÇA HELANCA, SHORT SAIA, CAMISETA COM MANGA E OUTROS), SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 22.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 029/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP. PROCESSO: 16.360-6/20. ASSINATURA: 01/02/2024. VALOR TOTAL: R\$ 183.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE 400.000 (QUATROCENTOS MIL) BOLETOS BANCÁRIOS, 15.000 (QUINZE MIL) CARTAS DE AVISO, 400.000 (QUATROCENTOS MIL) BOLETO DE MULTAS DE TRÂNSITO COM FOTO E AR DIGITAL E 65.000 (SESSENTA E CINCO MIL) BOLETO BANCÁRIO PARA MULTA NIC (NÃO IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR), DESTINADOS À UGMT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 154/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ETHICS SERV DE VIGILANCIA E SEG PATRIMONIAL LTDA. PROCESSO: 32.463-0/23 E PMJ.0032463/2023. ASSINATURA: 24/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 230.581,89. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA PARA O ESPAÇO EXPRESSA E A PRACINHA DA CULTURA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E REDUÇÃO DO VALOR MENSAL CONTRATADO.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 011/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:

ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 30.826-4/17. ASSINATURA: 02/02/2024. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 16.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL), COM BIÓPSIA E SEDAÇÃO, PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 312/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 01 (UM) MÊS.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 037/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SETEE, SERV. TEC. ESPECIALIZADOS LTDA EPP. PROCESSO: 15.735-6/22. ASSINATURA: 05/02/2024. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: CENTRAL E RIO ACIMA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 87/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 307/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SETEE, SERV. TEC. ESPECIALIZADOS LTDA EPP. PROCESSO: 14.509-6/22. ASSINATURA: 05/02/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO E REPAROS DE VÁRIOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, TODOS NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 80/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 316/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 13.966-9/22. ASSINATURA: 17/01/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 742.671,54. OBJETO: PS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0043001/2023. ASSINATURA: 01/02/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL, FORMULA INFANTIL E SUPLEMENT. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LEITE EM PO INSTANTANEO-TIPO: INTEGRAL-CARACTERISTICAS: 100% INTEGRAL, DE VACA, NAO CONTER LECITI-NA DE SOJA, NAO RANCOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, NAO APR-ESENTAR SUSBSTANCIAS ESTRANHAS, PO UNIFORME E SEM GRUMOS, CO-LORACAO BRANCO AMARELADO-PESO: 1 KG-EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL FLEXIVEL, HERMETICAMENTE FECH-ADO COM 1 KG-VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO-NORMA: CARIMBO CIF, PORTARIA MAA 36919/97, PORTARIA ANVISA-222/2002-EXIGENCIA: TRAZER EXTENAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROC-EDENCIA, LOTE E VALIDADE- MARCA: ROMANO - R\$ 29.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 1 - LEITE EM PO INSTANTANEO-TIPO: INTEGRAL-CARACTERISTICAS: 100% INTEGRAL, DE VACA, NAO CONTER LECITI-NA DE SOJA, NAO RANCOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, NAO APR-ESENTAR SUSBSTANCIAS ESTRANHAS, PO UNIFORME E SEM GRUMOS, CO-LORACAO BRANCO AMARELADO-PESO: 1 KG-EMBALAGEM PRIMARIA: MATERIAL FLEXIVEL, HERMETICAMENTE FECH-ADO COM 1 KG-VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO-NORMA: CARIMBO CIF, PORTARIA MAA 36919/97,

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA ANVISA-222/2002-EXIGENCIA: TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE-MARCA: ROMANO - R\$ 29.5000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 2 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-PARA LACTENTE DOS 6 MESES AOS 12 MESES DE IDADE-A BASE DE PROTEINAS DO LEITE-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-COM PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N. 977/1998-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-- MARCA: NESTLE-NESTOGENO 2 - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA PRINCIPAL. 2 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-PARA LACTENTE DOS 6 MESES AOS 12 MESES DE IDADE-A BASE DE PROTEINAS DO LEITE-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-COM PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N. 977/1998-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-- MARCA: NESTLE-NESTOGENO 2 - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA PRINCIPAL. 2 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-PARA LACTENTE DOS 6 MESES AOS 12 MESES DE IDADE-A BASE DE PROTEINAS DO LEITE-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-COM PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N. 977/1998-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-- MARCA: NESTLE-NESTOGENO 2 - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA RESERVADA. 2 - FORMULA INFANTIL EM PO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES-PARA LACTENTE DOS 6 MESES AOS 12 MESES DE IDADE-A BASE DE PROTEINAS DO LEITE-ISENTA DE SACAROSE-CONTENDO LACTOSE-ACRESCIDA DE OLEO VEGETAL-COM PREBIOTICOS-ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGO-ELEMENTOS-TODOS OS NUTRIENTES ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX-ALIMENTARUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. N. 977/1998-ACONDICIONADA EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMINIO,-INTEGRO, RESISTENTE , VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO-CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS DE PESO LIQUIDO-O PRODUTO APRESENTADO SERA CONVERTIDO EM LITROS, CONFORME-A DILUICAO PADRAO INDICADA PELO FABRICANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-INFORMACOES

NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NUMERO DO REGISTRO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 10 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA-- MARCA: NESTLE/NESTOGENO 2 - R\$ 15.0000 POR LATA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 280/2023  
OBJETO: PS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - UGE

**RESUMO DOS ATOS****DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVS.GERAIS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.2.3.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.2.3.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: PRONTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.2.3.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: SUL-GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.2.3.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.2.3.1. do Anexo ao Edital.

EMPRESA: VALTER JOSE DUARTE IMUN E CONT DE PRAGAS URBANAS ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.2.3.1. do Anexo ao Edital.

**INABILITAÇÕES**

EMPRESA: CROSS AMBIENTAL LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 5.1.3.1. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o atestado de capacidade técnica que comprove a execução em pelo menos: 29 pontos com metragem entre 1 e 3 mil m<sup>2</sup> e 28 pontos com metragem entre 3 e 5 mil m<sup>2</sup>.

EMPRESA: ENG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Em conformidade com o item 3.1.3. do Edital, por não possuir objeto social compatível com o objeto da licitação e por não comprovar pleno atendimento ao item 8.3.1.2. do Anexo I do Edital

EMPRESA: INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 5.1.3.1. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o atestado de capacidade técnica que comprove a execução em pelo menos: 29 pontos com metragem entre 1 e 3 mil m<sup>2</sup> e 28 pontos com metragem entre 3 e 5 mil m<sup>2</sup>.

EMPRESA: PLUMBERTEC SERVIÇO PROFISSIONAIS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por não atender na íntegra o item 8.3.1. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o Atestado de capacidade técnico compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

EMPRESA: RA DE OLIVEIRA Q DA SILVEIRA SERVICOS ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, desatendendo ao item 8.3.4.1. do Edital.



## ADMINISTRAÇÃO

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/01/2024 15:09:47.  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 08/01/2024 16:09:47

Fornecedor: CROSS AMBIENTAL LTDA em 08/01/2024 15:20:57 - RECURSO EM FACE DA DECISÃO QUE INABILITOU INJUSTAMENTE A EMPRESA CROSS AMBIENTAL, A EMPRESA ATENDIA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA E A COMISSÃO ENTENDEU AINDA ASSIM POR SUA INABILITAÇÃO

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 280/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP - Item(ns):

1 - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – Valor Total: R\$ 99.999,96, considerando o período de vigência de 12 (doze) meses.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4456/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 8499,99 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM PRESTAÇÃO DE SE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 159/2024.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.742, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014611/2021, \_\_\_\_\_

### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Daniel Paulo Nasser, entre os nºs 228 e 232, Bairro Torres de São José, neste Município, a JOÃO CARLOS SOARES PEVES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.771, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º, INC V.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT PARA AÇÕES DE REMOÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO PELA FUMAS - PROCESSO FMS.0000928/2023. REF. SOLICITAÇÃO 180 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT PARA AÇÕES DE REMOÇÃO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO PELA FUMAS - PROCESSO FMS.0000928/2023. REF. SOLICITAÇÃO 186 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-AUTARQUIA NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

54.01.16.244.0200.8545	AUXÍLIO MORADIA		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
5502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT	R\$	450.000,00
	TOTAL....R\$		450.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.15.451.0186.2418	ORIENTAÇÃO PARA A REGULARIZAÇÃO E COMBATE AO SURGIMENTO DE NOVOS PARCELAMENTOS IRREGULARES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT	R\$	450.000,00
	TOTAL....R\$		450.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL